



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1147, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza a participação de Membros do MPDFT no “Curso de Aperfeiçoamento em Direito Processual Civil”, no período de 16 de setembro a 20 de outubro de 2014, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.186613/14-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Membros do MPDFT listados abaixo no “Curso de Aperfeiçoamento em Direito Processual Civil”, no período de 16 de setembro a 20 de outubro de 2014, sendo nos dias 16, 17, 18 e 19 de setembro de 2014 e 14, 16, 17 e 20 de outubro de 2014 das 19h20 às 22h30, e nos dias 20 de setembro e 18 de outubro de 2014 das 8h30 às 11h50, em Brasília – DF.

MEMBRO	CLASSE
MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
LUCIANA BERTINI LEITÃO	PROMOTORA DE JUSTIÇA
IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
LIZ ROCHA LIBERATO	PROMOTORA DE JUSTIÇA

Art. 2º A participação dos membros dar-se-á com ônus de inscrição para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Os Membros deverão apresentar, à Assessoria de Apoio Operacional à Comissão de Aperfeiçoamento de Membros - CAM, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado em até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento, nos termos da Resolução CSMPDFT 120/2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 01/10/2014
 Esta cópia é original

Michelli Azevedo Okuyama Lorenzi
 Técnico Administrativo
 Mat. 2574-3 / MPDFT

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO